



CERTIDÃO

Livro: 3 / Transcrição: 9674 / CNM: 089052.2.0009674-08 / Recibo: 124863 / Data da Certidão: 01/06/2026.

CERTIFICA que, no livro 3-Z, as folhas 111, sob o nº 9.674, em 07 de outubro de 1965, foi transcrita a Escritura de 22/01/1963, do 17º ofício deste município, livro 44, folhas 34v., pela qual Ângelo de Andrade e sua mulher Maria das Dores da Cunha Andrade, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados nesta cidade, VENDERAM, por cr\$ 1.300.000 (moeda da época) à, MOSZEK MORDKA PRZYLEYSZEWICZ, comerciante, casado, domiciliado nesta cidade, entre outras, **a fração ideal de 1/10** do domínio útil do terreno foreiro de marinha, situado a Praia de Icaraí, onde existiu o prédio nº 43, medindo no seu todo: 10,00m. de largura na frente, por 35,00m. de extensão de frente a fundos, confrontando-se pela frente com a Praia de Icaraí, por um lado com o Comandante Christiano Gomes da Silva, por outro e fundos com o dr. Hélio Teixeira Travassos ou sucessões. - **CERTIFICA MAIS:** À margem da transcrição acima em 15/05/1968, consta o seguinte: Por certidão de 15/03/1968, da Prefeitura desta cidade, consta que Moszek Mordka Przyleyszewicz, construiu o apto 801, da Praia de Icaraí nº 45, composto de : 3 salas, 3 quartos, copa - cozinha, 2 banheiros, tolete, área de serviço, quarto e w.c de empregada, área de acordo com a planta aprovada em 13/10/1967, boletim de aceite de obras nº16.674, de 24/10/1967; inscrição nº 109.883; ao qual corresponde a fração de 1/10 do terreno. Esclarece o requerente, que não está equiparado a empresa, para fins da Previdência Social, motivo pela qual deixa de apresentar o certificado de regularidade de situação a que se refere o art. 141, nº 1, letra B, da lei 3807. - **CERTIFICA MAIS:** À margem da transcrição acima em 27/11/1980, consta o seguinte: Por requerimento assinado em 25/11/80, consta as confrontações atualizadas do Edifício Flamingo, na Praia de Icaraí, nº 45, que são as seguintes: frente com a Praia de Icaraí, lado direito com o Edifício Leandro nº 117, lado esquerdo com o edifício Albamar de nº 49, ambos na Praia de Icaraí e nos fundos com o Edifício Garage pertencente a Construtora Moura Motta Ltda. - **CERTIFICA MAIS:** Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da ficha da matrícula a que se refere, transportada de seu respectivo livro manuscrito contendo o inteiro teor de todos os atos válidos e eficazes, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. Eu, Gabriel de Almeida Mosa, Matrícula 94/23729, assino eletronicamente. Niterói, 01 de Junho de 2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
 Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00 | Pmcmv: R\$ 0,00.
 Funpgalerj: R\$ 0,00 | Funpgt: R\$ 0,00 | Fundacpgerj: R\$ 0,00 | lss: R\$ 0,00 | Selo: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCM 24642 UUA
 Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselos/

www.onr

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec